



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.577, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.023.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1037

Data: 18/09/23

**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.562/2023, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.426/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** que por erro digitação constou na Portaria nº 2.562/2023 o nome da servidora sendo Sueli Aparecida de Castro Silva quanto o correto seria **Elisa Maria de Araújo Matias** e havendo a necessidade da regularização do ato.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **retificada** e **ratificada** a Portaria nº 2.562/2023 que trata da concessão de licença para tratamento de saúde a servidora **ELISA MARIA DE ARAÚJO MATIAS – RE 11.761**, para **onde se lê**: “... Sueli Aparecida de Castro Silva...”, **leia-se**: “... Elisa Maria de Araújo Matias...”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de setembro de 2.023.

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

  
**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Secretaria Municipal de Governo